

PORTARIA Nº 152/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Artº - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Sr. **JOSE MARTINS DOS SANTOS**, na função de VIGIA, lotada na Secretaria de Administração, **Licença Prêmio**, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 02 de abril de 2018, de acordo com as leis supracitadas, devendo a mesma se apresentar neste órgão no dia 02 de outubro de 2018.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de abril de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 152/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 02/04/2018


Secretário (a) de Administração